



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 012/2021

**Procedimento Nº 046-2021-Informações/documentos
referentes ao ponto eletrônico dos vigilantes.**

**A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 109/2021, aprovado em única discussão e votação na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2021, a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitou ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o envio de informações referentes ao porquê os vigilantes não realizam o registro no ponto eletrônico.

Através do Ofício GAB nº 330/2021, o Sr. Prefeito Municipal encaminhou respostas e informou que os vigilantes não tem posto fixo de trabalho, sendo impossível cadastrá-los em todos os equipamentos de registro.

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das documentações prestadas.

Por fim, encaminhamos o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres *edís* atendendo as providências do parágrafo único do Art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 08 de outubro de 2021.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

